



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 677/17

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA
3ª COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA E
PLANEJAMENTO E 7ª COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA,
RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO
CONSUMIDOR.**

Processo n° - 3081/17

Relator: Deputado Sérgio Toledo

I - RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 497/17, de iniciativa do Poder Judiciário de Alagoas, encaminhado a esta Casa Legislativa através de Ofício nº 1191/2017/GP, que **"MODIFICA OS ARTIGOS 39 E 40, AMBOS DA LEI N°6.564, DE 5 JANEIRO DE 2005, CRIA UM CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E DOIS CARGOS DE ASSESSOR JUDICIÁRIO DE TODOS OS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GABINETE DE VICE PRESIDÊNCIA E ACRESCENTE NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI N°7.323, DE 4 DE JANEIRO DE 2012."**

Justifica Sua Excelência, o Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, que a Preposição visa a criação de um cargo de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência e dois cargos de Assessor Judiciário que se fazem necessários para a reestruturação administrativa da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas.

É o relatório.

II MÉRITO

Cuida-se de Projeto de Lei Ordinária que cria um cargo de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência e dois cargos de Assessor Judiciário.

A iniciativa de apresentação de projetos de leis Ordinárias pelo Tribunal de Justiça do Estado está amparada no art. 86 da Constituição do Estado de Alagoas, logo se verifica o cabimento da iniciativa e a constitucionalidade da matéria.

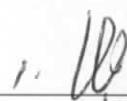
1.000 *f. f. j. g. l. r. g. l.*

III - CONCLUSÃO

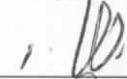
Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17 de outubro de 2017.



PRESIDENTE



RELATOR

